

001-0884/95

B deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0884/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0884/1995 DE 19/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE WATSON MACEDO, A VIELA 19 (CADLOG 63.585-5) SETOR 134 QUADRA 276 - AR/MP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:41:16

00000013230-67



ARQUIVADO EM 07/01/97

CHEFE DE SESSÃO
PRIMEIRA SECRETARIA



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º 01 de 01
n.º 884 de 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 SET 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Habitação e U. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PR. DENTE

PROJETO DE LEI N 01 - PL
01-0884/1995

Denomina de WATSON MACEDO, a Vie-
la 19 (CODLOG 63.585-5) setor 134
- Quadra 276 - AR/MP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de WATSON MACEDO, o logradouro público, conhecido como Viela 19 (CODLOG 63.585-5) sendo, o seu ponto inicial a Av. Bento Gil de Oliveira (CODLOG 75.295-9) E término na Av. Canal de Tutoia (CODLOG 74.934-6) setor 134 - Quadra 267 - Jardim Camargo - AR/MP.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

19 SET 1995

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º de 3 e folha de informação sob
n.º 04, 21 / 09 / 95 a (Ad)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 887 de 19 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.04.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982, página 387.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Watson MACEDO

Houve uma época, nas décadas de 1940 e 1950, em que o cinema brasileiro conseguia lotar as salas de espetáculo e fazer o público rir, chorar e aplaudir com entusiasmo. E ninguém mais que Watson Macedo soube realizar essas películas - chamadas desdenhosamente de chanchadas pela crítica oficial - que, por conseguirem invariavelmente grande sucesso de público, puderam criar as bases para transformar o cinema brasileiro em instituição economicamente viável. O primeiro filme dirigido por Watson Macedo, Não adianta chorar, de 1945, foi o primeiro grande sucesso da dupla Oscarito-Grande Otelo, repetido em Este mundo é um pandeiro, de



X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 884 de 19 95 21 09 95 (a) Cd

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 21/09/95.

Cd

Estelina Clamma

A Com. de Const. e Justiça

22/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/09/95 às 12:00h.

As Nobres Vereadoras
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 09 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 05.....

Em 03 de 10 de 95

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	884/95	de	prec.
n.º	884/95	de	1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 884/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar Viela WATSON MACEDO o logradouro público conhecido como Viela 19, (codlog 63.585-5), com início na Av. Bento Gil de Oliveira e término na Av. Canal de Tutóia, Jardim Camargo.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 884/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRESIDENTE

cds/p1912-5

A

L-G 3 Senhora Chefe
para solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
Br., 16/10/95

CAETANO DEL CIOPPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 16/10/95
Hs. 18:10 horas
X

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

17/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I'

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

19/10/95

SORAIA LUCIA DE ALMEIDA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGRETO
documento
número 7.062.087
Em 24/10/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	da proc.
N.º	884	de 1995
U.º	1000	

São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 1995.

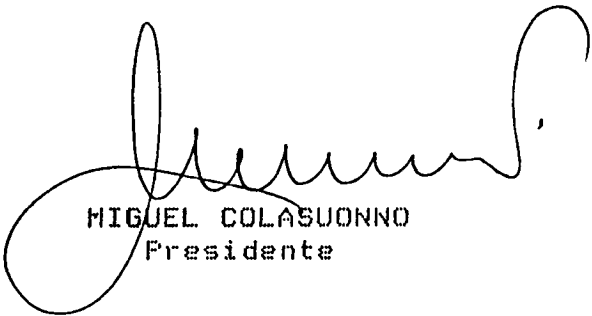
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0665/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 884/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando de Watson Macedo, a Viela 19 (CODLOG 63.585-5) setor 134 - Quadra 276 - AR/MP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 884/95 de fls.01, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07	do proc.
N.º 884	de 19 95
O funcionário	

São Paulo, 19 de outubro de 1995..

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 665/95 , de
19.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 884/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 884/95 de fl.01 e do despacho da
comissão solicitante de fls.05.

RECEBI EM!
20/10/95

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
20/10/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7087

do processo nº 884 de 1995 24, 10, 95 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24 / 10 / 95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/95 às 16:00 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 13

Em 24 11 95

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

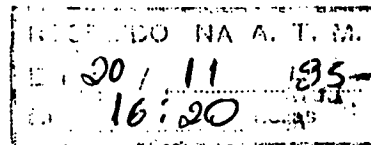
São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

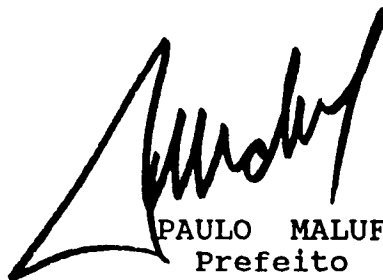
Folha n.º	09	do Proc.
N.º	884	de 1995
O Funcionário	M	



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 20/11/95

EXCERTE DO PROLETO

11/11/95

Luiz
LUIZ ALFAS DE CARVALHO
Assessor Técnico I.º.º.º.º.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 20/11/95
Ma 17:20 horas
[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 12:00 hs.

A sua Excelência, o Senhor
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	884	de 19 95
O Funcionário	<i>M</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 884/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0665/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.



Folha n.º	11	do Proc.
N.º	884	de 19 95
O Funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2444/95-P.L. 884/95 em 28/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 428/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por Viela "19" - Codlog 63.585-5.

S.P., 28/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RN/AJM/mc Pa

Fls. 7 de processo
n.º 090020019041
C
41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no	12	do Proc.
N.º	884	de 19 95
O Funcionário	<i>m</i>	

Folha de Informação nº 09 -

LUZIA/RIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo nº. 59-002.551-95x41

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 884/95.

INFORMAÇÃO : 1320/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

04/11/95.

[Signature]
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de *[illegible]* Técnico
CASE-6/SEHAB

[Signature]
04/11/95

ATAJ-08-11-95
SEHAB - G
04-11-95
ENI

[Signature]



Folha n.º	13	do Proc.
N.º	884	de 1995
O Funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

10

do Processo nº 59-002.551-95*41

em 09/11/95

MARCIA REGINA VIEIRA DE AGUIAR
Assistente Administrativo
SHIR

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 884/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

9 / 11 / 95

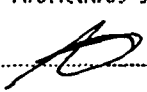
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEMAB - ATAJ

SLA/srci...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 60 , juntados nesta data ~~por~~ ~~para~~ ~~de~~ fabricados sob

folhas de n° 14, 19/11/95 a) 



17 - RELCOM
17-0039/1995

Folha n.º	14	do proc
N.º	884	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

16 - PAR
16-2141/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 884/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Viela Watson Macedo, o logradouro público conhecido como Viela Dezenove, sendo o seu ponto inicial na Av. Bento Gil de Oliveira e término na Av. Canal de Tutóia, Jardim Camargo - AR/MP.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/02/96

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 2/2/96 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESENTE



Câmara Municipal de

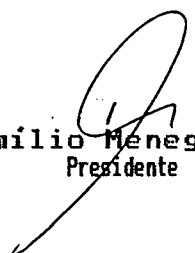
Folha n.º	15	do proc.
N.º	884	de 1975
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse éxarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/06/96 as _____ h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
R. 10833

AO NOBRE VEREADOR Cesme Lopes

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5.º Sessão, realizada nesta data	Assinatura de quem informou
folha de nº <u>16</u> de <u>20/9/96</u>	rubricadas sua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	16	do proc.
no	884	de 1995

if

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20 / 9 / 96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

P/
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	07/11/97
O Func.º	<i>[assinatura]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	